

ANEXO I

Data: 01/06/2026 – 14h

AGRONOMIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
6	IAGO DA SILVA BARBOSA	APROVADO(A)

ARQUITETURA E URBANISMO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
16	SARA SOUZA ARAÚJO	APROVADO(A)
17	LETÍCIA SCHUNK MARTINS DE ABREU	APROVADO(A)
18	NICOLLAS GONÇALVES RANGEL	APROVADO(A)
19	DAVID GOMES COUTO	APROVADO(A)

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
1	MARIA EDUARDA SAMPAIO ZAMPIROLO	APROVADO(A)
2	VINÍCIUS HISSAAZEVEDO	APROVADO(A)

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
2	JOÃO PEDRO RIBEIRO MANHÃES	APROVADO(A)
3	MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO(A)

GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
8	ANA LAURA ARÉAS DE MELLO	APROVADO(A)
9	MARIA CECÍLIA SILVA DA CONCEIÇÃO	APROVADO(A)

SERVIÇO SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
14	PRISCILA DA SILVA TAVARES	APROVADO(A)

Processo 00004.003244.2024-90

Julgamento 36/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00016.000417.2024-89

Julgamento 37/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00098.003650.2025-31

Julgamento 34/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processo 00098.003637.2025-82

Julgamento 35/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório. Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002785.2026-61	DANIELLE QUEIROZ DE SOUZA	123/2026
00098.003516.2026-11	GLEICI NUNES MATIAS PANI	679/2026
00098.003599.2026-49	KARLA CYNTHIA QUINTANILHA DA COSTA PEIXOTO	681/2026
00098.003705.2026-94	LESSANDRA MOTTA MICHEL ABILIO RANGEL	684/2026
00098.003645.2026-18	JOSE AUGUSTO RAMOS VIEIRA	685/2026
00098.003658.2026-89	PAULO CESAR PEREIRA DE FREITAS	686/2026
00098.003572.2026-56	JAILMA DE AQUINO ALVES FARIA	687/2026
00098.003721.2026-87	MARCELO DE SOUZA VIANA	688/2026
00098.003703.2026-03	JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	689/2026
00098.003845.2026-62	DAVID RODRIGUES DA SILVA	690/2026
00098.003272.2026-77	ALBERTO CZAUSKI AMARAL	691/2026
00098.003789.2026-66	ANGELICA GOMES BATISTA DOS SANTOS	695/2026
00098.003752.2026-38	KENIA CHAGAS DE ALMEIDA RANGEL FRAGA	697/2026
00098.004185.2026-37	LAIS APARECIDA XAVIER PEREIRA	699/2026
00098.004201.2026-91	REGIANNE GABRIEL DE ANDRADE BARROS	700/2026
00098.004219.2026-93	CLAUDIA KLEM DE MATTOS MIQUELITO	701/2026
00098.003811.2026-78	CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL	702/2026
00098.004215.2026-13	MARILENE CORREA BELES PAES	703/2026
00098.003662.2026-47	CAROLINA VENANCIO DE SOUSA MACHADO	704/2026
00098.003861.2026-55	RICARDO BOTELHO RODRIGUES DA SILVA	705/2026
00098.004011.2026-74	BRUNA CORDEIRO MACHADO BATISTA MEDEIROS	706/2026
00098.003249.2026-82	PATRICIA CORDEIRO FIUZA BALTHAZAR	713/2026
00098.003733.2026-10	ANDREA ALMEIDA DA SILVA	710/2026
00098.003851.2026-10	GEISILANIA DA SILVA ABREU	711/2026
00098.003785.2026-88	CINTIA APARECIDA GOMES DA SILVA FREITAS	712/2026
00098.004021.2026-18	GABRIEL FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	714/2026
00098.003672.2026-82	THENNYSON COELHO SEIXAS	715/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.000732.2025-24	MARIA SALET ANDRADE DE CARVALHO	404423/2026
00098.004256.2026-00	JAMIL MUNIZ PONTES	707/2026
00098.003547.2026-72	SANDRA HELENA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	709/2026

26/05/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.005267.2025-18	VINICIUS MARQUES DA SILVA	73/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004400.2025-19	GABRIELLE LIMA CALIXTO DA SILVA	54/2026
00098.000868.2026-15	BRUNA DE REZENDE BRAGANCA	56/2026
00098.000904.2026-41	LINDA KARENN ZANARDI DE MORAES	74/2026

26/05/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 050/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embassamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição Municipal	Razão Social
01	155455	A S SOUZA COMERCIO DE FRIOS LTDA
02	155460	CLINICA DE ESTETICA SENSITLASER CAMPOS LTDA
03	155462	FERNANDES PITTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
04	155458	K S LIMA CONSTRUCOES LTDA
05	155461	LUMEN SUMMIT CARE LTDA
06	155463	MYLLENA WILLEMAN AZEVEDO NOGUEIRA LTDA
07	155464	PRAVENCER COMERCIO DE CALCADOS LTDA
08	155456	RAPHAEL C. DA SILVA
09	155459	TR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
10	155457	UNIAO SOLAR LTDA

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Procuradoria Geral do Município**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL**

EDITAL 004/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria nº 2196/2021 publicada no Diário Oficial do Município em 09/11/2021, se reunirá no dia 28/05/2026, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, situada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro - CEP: 28030-045, nesta cidade, nos termos e condições estabelecidas no Decreto nº 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir a interessada no processo nº 2025.204.001646-5-PA, em que é requerente MARCOS SILVA MOREIRA.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Andréa dos Santos Ferreira
Presidente

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 4ª Reunião Ordinária de 2026, da gestão 2025-2028, a realizar-se no dia 28 de maio de 2026, às 15h30, de forma mista, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

- Abertura;
- Aprovação da pauta;
- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2026;
- Deliberação de processos administrativos analisados pela Câmara Técnica de Recursos;
- Assuntos Gerais;
- Informes;
- Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2026.

Jorge Ribeiro Rangel
-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0061/2024
PROCESSO Nº 2023.205.000192-2-PR

CONTRATADA: BRAVE EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 08.691.312/0001-09
OBJETO: O objeto do presente Termo é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, para execução da "a execução de obra de Demolição das unidades escolares existentes para Construção da Escola Municipal Professor Fernando de Andrade – Avenida Hélio Montezano de Oliveira, nº 173 – Parque Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ".
PRAZO DO ADITIVO: 03 (três) meses

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08/01/2026

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0194/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400014-6-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente Termo é O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (PERIÓDICA) E CORRETIVA PREDIAL, ADAPTAÇÕES E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO NOS IMÓVEIS EXISTENTES E FUTUROS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PRÓPRIOS, ALUGADOS, CEDIDOS OU COMPARTILHADOS, NOS DISTRITOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS (...). CONFORME LOTE 01 – CAMPOS (1º DISTRITO).

PRAZO DO ADITIVO: 04 (quatro) meses

VALOR: R\$ 4.319.605,16 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/12/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de Março de 2026

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005C/2024**

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 005C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexos, da **Resolução SES nº 3.655, de 17 de junho de 2025**, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 5º, inciso III, da **Resolução SES nº 3.655/2025**.

DO VALOR

PARÁGRAFO ÚNICO - O montante que se refere ao presente Termo Aditivo é de **R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 3.655, de 17 de junho de 2025**, e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 3.655/2025		
COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV).		
RESOLUÇÃO SES Nº 3.655, DE 17 DE JUNHO DE 2025*	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA
	SETEMBRO/2025	R\$ 138.600,00**
	OUTUBRO/2025	R\$ 138.600,00**
TOTAL A SER REPASSADO:		R\$ 277.200,00

*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 7º, da **Resolução SES nº 3.655, de 17 de junho de 2025**. Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

** Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal. O valor do incentivo financeiro para a Confeção de Fístula Arteriovenosa de R\$ 600,00, se refere ao incentivo para implante de FAV, acrescido de dois exames de Ecodoppler colorido dos sistemas arterial e venoso do membro superior (antes e depois da confeção da FAV).

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo às competências: **setembro/2025 e outubro/2025**, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO